



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2009

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello (Vice-Presidente Judicial), Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Elaine Noronha Nassif,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. COMPOR a seguinte lista tríplice de Juízes do Trabalho Substitutos, para preenchimento, pelo critério de MEREcimento, do cargo de Juiz do Trabalho da Vara de MONTE AZUL/MG:


1. MM. Juiz Agnaldo Amado Filho;
2. MM. Juíza Andréa Marinho Moreira Teixeira;
3. MM. Juiz Júlio César Cangussu Souto;

II. REFERENDAR a promoção do MM. Juiz do Trabalho Substituto AGNALDO AMADO FILHO, pelo critério de MEREcimento, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Monte Azul/MG, tendo em vista a vacância gerada pela remoção da MM. Juíza MARIA RAIMUNDA MORAES.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2009.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado em 10/09/09 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
03 anterior).



Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT-3ª Região

Odete Elvanes Lourenço
Assistente Administrativo

Firmado por assinatura digital em 03/09/2009 por ELIEL NEGROMONTE FILHO (Lei 11.419/2006).